

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG Nº 20, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando O Teor do Processo Administrativo n.º 6009121/2022-00, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, código 61131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor da Secretária Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões, Nível CJ-1, do CSJT, ficando dispensado do encargo de substituto legal e/ou eventual do titular do cargo em comissão de Secretário Jurídico, Processual e de Apoio às Sessões, Nível CJ-3.

Art. 2º Nomear o servidor THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, código 61131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Secretário Jurídico, Processual e de Apoio às Sessões, Nível CJ-3, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

## SECRETARIA

### RETIFICAÇÃO

Na Nota da Codou publicada no DOU de 8/3/2023, Seção 2, pág. 71, onde se lê: Torna sem efeito a publicação dos Atos nºs 164 e 165, de 3 de março de 2023, ocorrida no DOU de 6/3/2023, Seção 2, pág. 76, leia-se: torna sem efeito a publicação dos Atos nºs 164 e 165, de 3 de março de 2023, ocorrida no DOU de 7/3/2023, Seção 2, pág. 71.

(p/ Codou)

### ATO Nº 172, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando O Constante do Memorando nº 12, de 6/3/2023, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior;

Considerando O Constante do Memorando nº 9, de 6/3/2023, da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

Designar o servidor AURICELIO ROSENDO TIMBO, código 26339, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO